



PRESIDENTES DOS CRCs REÚNEM-SE NO CFC

A reunião foi realizada no dia 18 de agosto, no Plenário do CFC, em Brasília. Na pauta, os presidentes discutiram vários assuntos de interesse da classe contábil. Na oportunidade, o presidente do CFC, José Martonio Alves Coelho,

falou da satisfação em realizar mais uma edição do Congresso Brasileiro de Contabilidade, que acontece de 11 a 14 de setembro, e que vai reunir mais de sete mil profissionais em Fortaleza (CE).

PÁGINA 5



Foto: César Tadeu

Tudo pronto para o 20º CBC

O Centro de Eventos do Ceará vai reunir mais de 7 mil profissionais e estudantes em Fortaleza. **PÁGINA 13**

Foto: Divulgação/Centro de Eventos do Ceará



Normas do Novo Relatório do Auditor Independente são publicadas pelo CFC

PÁGINA 3

CFC institui, em resolução, rito de cassação de registro de contador

PÁGINA 7

Responsáveis técnicos têm até dezembro para cumprir Educação Continuada

A norma determina que todos os responsáveis técnicos pelas demonstrações contábeis ou que exerçam funções de gerência e chefia no processo de elaboração das demonstrações contábeis, de empresas reguladas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pelo Banco Central do Brasil (BCB), pela Superintendência de Seguros

Privados (Susep), ou que sejam consideradas de grande porte, têm que cumprir a Educação Profissional Continuada (EPC). O objetivo é garantir que esses profissionais se mantenham atualizados e em sintonia com as alterações que ocorrem nas normas em geral e na legislação aplicada ao setor. **PÁGINA 4**



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

PLENÁRIO DO CFC

Presidente

Contador José Martonio Alves Coelho

Vice-presidentes

Contador Aécio Prado Dantas Júnior
 Contador Joaquim de Alencar Bezerra Filho
 Contador Luiz Fernando Nóbrega
 Contador Marco Aurélio Cunha de Almeida
 Contador Nelson Zafrá
 Contador Sergio Faraco
 Contador Zulmir Ivânio Breda
 Contadora Lucilene Florêncio Viana
 Técnica em Contabilidade Juliana Aparecida Soares Martins

Conselheiros Efetivos

Contador Aécio Prado Dantas Júnior
 Contador Carlos Rubens de Oliveira
 Contador Carlos Henrique do Nascimento
 Contador Francisco Benito do Nascimento
 Contador Geraldo de Paula Batista Filho
 Contador Heraldo de Jesus Campelo
 Contador João Alfredo de Souza Ramos
 Contador João de Oliveira e Silva
 Contador Joaquim de Alencar Bezerra Filho
 Contador Luiz Fernando Nóbrega
 Contador Marco Aurélio Cunha de Almeida
 Contador Nelson Zafrá
 Contador Sergio Faraco
 Contador Zulmir Ivânio Breda
 Contadora Diva Maria de Oliveira Gesualdi
 Contadora Lucilene Florêncio Viana
 Contadora Maria Constança Carneiro Galvão
 Contadora Maria do Rosário de Oliveira
 Contadora Sandra Maria Batista
 Técnico em Contabilidade Bernardo Rodrigues de Souza
 Técnico em Contabilidade Cleber Oliveira de Figueiredo
 Técnico em Contabilidade Edeimar Wayhs
 Técnica em Contabilidade Juliana Aparecida Soares Martins
 Técnica em Contabilidade Maria Perpétua dos Santos
 Técnico em Contabilidade Pedro Miranda
 Técnico em Contabilidade Vivaldo Barbosa de Araújo Filho

Conselheiros Suplentes

Contador Everildo Bento da Silva
 Contadora Gardênia Maria Braga de Carvalho
 Contador Gilsandro Costa de Macedo
 Contador Henrique Ricardo Batista
 Contadora Jeanne Carmen Ramos Luzeiro Figueira
 Contador João Altair Caetano dos Santos
 Contador José Eraldo Lúcio de Oliveira
 Contador Luiz Carlos de Souza
 Contador Luiz Henrique de Souza
 Contador Marcelo Cavalcanti Almeida
 Contador Marcos de Araújo Carneiro
 Contadora Marisa Luciana Schvabe de Moraes
 Contador Orias Batista Freitas
 Contador Paulo Walter Schnorr
 Contadora Regina Célia Nascimento Vilanova
 Contador Rivaldo Costa Sarmento
 Contadora Vânia Labres da Silva
 Contador Victor Domingos Galloro
 Técnico em Contabilidade Evandro Benedito dos Santos
 Técnico em Contabilidade Hermelino de Jesus Souza
 Técnico em Contabilidade José Augusto Costa Sobrinho
 Técnico em Contabilidade José Cleber da Silva Fontineles
 Técnica em Contabilidade Márcia Fátima Fernandes Dantas
 Técnico em Contabilidade Miguel Ângelo Martins Lara
 Técnico em Contabilidade Osvaldo Rodrigues da Cruz
 Técnico em Contabilidade Paulo Luiz Pacheco

EXPEDIENTE

Diretora Executiva

Elys Tevânia de Carvalho

Jornal do CFC

Ano 19, n.º 134, julho e agosto de 2016
 Edição/jornalista responsável: Maristela Giroto – MTB 19.828

Redação: Fabrício Santos,
 Maristela Giroto

Projeto gráfico: Thiago Luis Gomes

Diagramação: David Duarte Rodrigues

Revisão: Maria do Carmo Nóbrega

Colaboração: RP1 Comunicação

Telefone: (61) 3314-9513

E-mail: comsocial@cfc.org.br

Conselho Federal de Contabilidade

SAS Quadra 5, Bloco J, Edifício CFC
 CEP 70070-920 – Brasília-DF
 Telefone: (61) 3314-9600 | FAX: (61) 3322-2033
 Site: www.cfc.org.br | e-mail: cfc@cfc.org.br

Permitida a reprodução de qualquer matéria, desde que citada a fonte

PALAVRA DO PRESIDENTE

José Martonio Alves Coelho

Foto: Leonardo França



Caros profissionais,

Estamos às vésperas do início da vigésima edição do Congresso Brasileiro de Contabilidade (CBC), que acontece de 11 a 14 de setembro, no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza (CE). Com o lema “Contabilidade: Transparência para o Controle Social”, este evento pretende entrar para a história dos Congressos de Contabilidade como o maior já realizado no País, seja quanto à quantidade de participantes ou à qualidade da programação técnica. E, pela terceira vez, Fortaleza será sede deste magno evento.

Nesta edição do Jornal do CFC, preparamos um conteúdo especial, com matérias específicas do CBC, para que o leitor tenha conhecimento do que vai acontecer em Fortaleza. Serão 7 mil profissionais e estudantes de Ciências Contábeis, que, durante quatro dias, vão discutir sobre vários aspectos que envolvem o futuro da Contabilidade brasileira. Também serão apresentadas panoramas da profissão em outros países, como Estados Unidos e nações da América Latina e Europa.

O Congresso permitirá que os profissionais troquem valiosas informações, discutam e reforcem o valor que a Contabilidade tem para o desenvolvimento social e econômico. Nós representamos uma das profissões mais importantes do País, e grandes mobilizações, como o CBC, demonstram o nosso poder de organização e unidade.

Além disso, para que o leitor saiba das mais importantes ações realizadas em prol da classe, o jornal traz fatos que marcaram os meses de julho e agosto, com destaque para a publicação das Normas do Novo Relatório do Auditor Independente; a realização da reunião dos presidentes do Sistema CFC/CRCs; a edição da resolução que definiu o rito de cassação de registro de contador; a visita ao CFC dos representantes brasileiros do Iasb e da Fundação IFRS; e, entre outros, a execução do seminário sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

Neste momento de mobilização e de fortalecimento da classe contábil, quero saudar todos os profissionais brasileiros e desejar àqueles que estarão no 20º CBC um excelente evento.

Boa leitura!

>> NESTA EDIÇÃO

Normas do Novo Relatório do Auditor Independente são publicadas pelo CFC	3
Responsáveis técnicos têm até dezembro para cumprir Educação Continuada	4
Presidentes dos Conselhos Regionais reúnem-se no CFC	5
Lançado o filme “Em cena, os valores da Contabilidade”	6
CFC institui, em resolução, rito de cassação de registro de contador	7
CFC recebe membros do Iasb e da Fundação IFRS	8 e 9
CFC lança livro eletrônico sobre prestação de contas eleitorais	9
Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil é discutido em seminário	10 e 11
Congresso debaterá o papel da contabilidade no controle social	13
Governador Camilo Santana confirma participação	14
Planejamento tributário é diferencial para as empresas	15
Impacto da inflação nos negócios é tema de fórum	16
Especialistas vão discutir a importância da responsabilidade socioambiental nas empresas	17
Painel vai discutir perícia contábil e o novo Código de Processo Civil	19
Indicadores econômico-financeiros serão discutidos	20
Comitê define cronograma de apresentação dos trabalhos	21



Conselho Federal de Contabilidade



@cfc_brasília



www.cfc.org.br

>> AUDITORIA

Normas do Novo Relatório do Auditor Independente são publicadas pelo CFC

Conjunto de normas que compõe o NRA está em vigência

Por Maristela Giroto – Comunicação CFC

AS AUDITÓRIAS DE DEMONSTRAÇÕES contábeis para períodos que se encerram em 31 de dezembro de 2016, ou após essa data, estarão sujeitas a um novo conjunto de Normas Brasileiras de Contabilidade de Auditoria Independente (NBC TA). As seis primeiras Normas que compõem esse conjunto, chamado de Novo Relatório do Auditor Independente (NRA), foram publicadas no dia 4 de julho de 2016, no Diário Oficial da União (DOU), pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As demais normas do conjunto foram publicadas no dia 5 de setembro, no Diário Oficial da União.

O NRA é constituído por normas convergidas das *International Standards on Auditing* (ISAs), emitidas pela Federação Internacional de Contabilidade (Ifac, na sigla em inglês). Após a tradução das ISAs, feita pelo CFC e pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon), as minutas passaram por audiência pública no site do CFC. O processo de avaliação das sugestões recebidas na audiência foi realizado pela Câmara Técnica e, na reunião plenária do dia 17 de junho, os conselheiros aprovaram as seis primeiras NBCs. O restante do conjunto foi aprovado na Plenária do dia 19 de agosto.

O Novo Relatório do Auditor é composto por normas que haviam sido alteradas durante o processo de revisão das ISAs, realizado pela Ifac, em 2015. Como as alterações efetuadas pela Ifac foram substanciais, Breda explica que têm ocorrido vários debates para preparar as empresas e os auditores para a aplicação do NRA.

O vice-presidente Técnico destaca que, entre as principais alterações previstas no relatório, está a inclusão dos pon-



Foto: César Tadeu

Zulmir Breda, vice-presidente Técnico do CFC

“Tudo o que o auditor achar de importante vai ter que colocar no relatório”

Zulmir Ivânio Breda

Vice-Presidente Técnico do CFC

tos-chave de auditoria, que são os principais assuntos encontrados na empresa em análise. “Tudo o que o auditor achar de importante vai ter que colocar no relatório”, explica Breda.

Ainda segundo ele, o NRA responde a uma necessidade de maior transparência nas informações emitidas ao mercado, pois os investidores e outros usuários serão beneficiados com dados que antes não eram de conhecimento público.

>> CONJUNTO DE NORMAS

As seis primeiras normas publicadas foram: NBC TA 260 (R2) – Comunicação com os Responsáveis pela Governança; NBC TA 570 – Continuidade Operacional; NBC TA 700 – Formação da Opinião e Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis; NBC TA 701 – Comunicação dos Principais Assuntos de Auditoria no Relatório do Auditor Independente; NBC TA 705 – Modificações na Opinião do Auditor Independente; e NBC TA 706 – Parágrafos de Ênfase e Parágrafos de Outros Assuntos no Relatório do Auditor Independente.

As normas publicadas no dia 5 de setembro são: NBC TA200(R1), NBC TA210(R1), NBC TA220(R2), NBC TA230(R1), NBC TA240(R1), NBC TA300(R1), NBC TA315(R1), NBC TA320(R1), NBC TA330(R1), NBC TA450(R1), NBC TA500(R1), NBC TA510(R1), NBC TA540(R1), NBC TA560(R1), NBC TA580(R1), NBC TA600(R1), NBC TA710(R1), NBC TA720(R1)

>> **DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**

Responsáveis técnicos têm até dezembro para cumprir Educação Continuada

Profissionais devem cumprir 40 pontos no Programa do CFC

Por Juliana Oliveira - RP1 Comunicação

O CONSELHO FEDERAL de Contabilidade (CFC), considerando a importância e a abrangência do assunto, chama a atenção dos profissionais para as exigências da Norma Brasileira de Contabilidade NBC PG 12 (R1), que trata da Educação Profissional Continuada. A norma, editada em dezembro de 2015, determina que, a partir do ano de 2016, todos os responsáveis técnicos pelas demonstrações contábeis ou que exerçam funções de gerência e chefia no processo de elaboração das demonstrações contábeis, de empresas reguladas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pelo Banco Central do Brasil (BCB), pela Superintendência de Seguros Privados (Susep), ou que sejam consideradas de grande porte, têm que cumprir a Educação Profissional Continuada (EPC). O objetivo é garantir que esses profissionais se mantenham atualizados e em sintonia com as alterações que ocorrem nas normas em geral e na legislação aplicada ao setor.

A NBC PG 12 (R1) exige também que a EPC seja cumprida por todos os auditores independentes, mesmo aqueles que não atuam no mercado regulado. Os profissionais enquadrados na regra precisam obter, pelo menos, 40 pontos no Programa de Educação Continuada por ano-calendário. São computados cursos, palestras, reuniões técnicas, docência, participação em comissões profissionais e técnicas, bancas acadêmicas, orientação de tese, monografia ou dissertação, publicação de artigos em jornais, revista, autoria e coautoria de livros e outras atividades acadêmicas, desde que credenciadas pelo CFC.



Foto: César Tadeu

Nelson Zafra, vice-presidente de Desenvolvimento Profissional, em Plenária do CFC

“Havia uma necessidade de que os profissionais que auditam as demonstrações contábeis e os responsáveis por apresentá-las estivessem submetidos às mesmas exigências em termos de atualização, garantindo maior qualidade às informações”

Nelson Zafra

Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional do CFC

A EPC existe desde 2003 e era obrigatória para os auditores registrados no Cadastro Nacional de Auditores Independentes

(CNAI) e para os que atuam no mercado regulado. A NBC PG 12 (R1) alterou a abrangência da norma anterior – a NBC PA 12 –, voltada para auditores, para incluir também os profissionais que são responsáveis pelas demonstrações contábeis.

De acordo com o vice-presidente de Desenvolvimento Profissional do CFC, Nelson Zafra, a alteração é decorrente de uma exigência do mercado profissional nessa área. “Havia uma necessidade de que os profissionais que auditam as demonstrações contábeis e os responsáveis por apresentá-las estivessem submetidos às mesmas exigências em termos de atualização, garantindo maior qualidade às informações”, esclarece.

Para saber quais são as instituições e eventos credenciados e a pontuação de cada atividade, o interessado deve procurar o Conselho Regional de Contabilidade do seu estado ou pode enviar e-mail para a Coordenadoria de Desenvolvimento Profissional do CFC – epc@cfc.org.br – com o questionamento.

>> SISTEMA CFC/CRCS

Presidentes dos Conselhos Regionais reúnem-se no CFC

Os preparativos para o 20º CBC, que ocorre de 11 a 14 de setembro, no Centro de Eventos do Ceará, foram discutidos na reunião

Por Fabrício Santos - Comunicação CFC

OS PRESIDENTES DOS 27 Conselhos Regionais de Contabilidade estiveram reunidos, na sede do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em Brasília (DF), no dia 18 de agosto, para tratarem de vários assuntos de interesse da classe contábil.

O presidente do CFC, José Martonio Alves Coelho, ao iniciar a reunião, falou da satisfação em reunir os representantes da classe contábil brasileira. “É muito bom contar com a presença de todos vocês neste momento tão importante para a nossa classe”.

Ao se referir à realização do 20º Congresso Brasileiro de Contabilidade, que acontecerá de 11 a 14 de setembro de 2016, no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza (CE), o presidente do CFC ressaltou que esta edição será uma das maiores já realizadas e que o evento contará com uma rica programação técnica e a presença de profissionais de renome nacional e internacional. “Tudo foi especialmente preparado para que possamos discutir os temas mais importantes que impactam no dia a dia do profissional”, revela.

Outro ponto abordado durante a reunião foi a escolha do próximo estado que será sede da 21ª Edição do Congresso Brasileiro de Contabilidade, em 2020. Os presidentes dos Conselhos de Contabilidade do Amazonas, do Distrito Federal e de Santa Catarina lançaram suas candidaturas e apresentaram dados sobre a infraestrutura das respectivas capitais. O estado que irá sediar a 21ª edição do CBC será conhecido no dia 14 de setembro, na solenidade de encerramento do 20º CBC.



Foto: César Tadeu

Os 27 presidentes dos CRCs reuniram-se no Plenário do CFC



Foto: César Tadeu

Da esq. para a dir.: Aécio Prado, vice-presidente de Desenvolvimento Operacional do CFC; Valdir Pietrobon, presidente do Ifen; e José Martonio Coelho, presidente do CFC, durante a assinatura

ASSINATURA DE CONVÊNIO – Durante a reunião, foi renovado o convênio entre o CFC e o Instituto Fenacon (Ifen). O convênio prevê a concessão gratuita de certificação digital (A3), por um ano, para os profissionais da contabilidade registrados, em situação regular, no Conselho Regional de Contabilidade.

Para o presidente do CFC, “a assinatura do termo reforça a nossa parceria para que possamos continuar a realizar um excelente

trabalho em prol da nossa categoria”. O convênio foi prorrogado até junho de 2018.

Já o presidente do Ifen, Valdir Pietrobon, enalteceu a renovação da parceria ao dizer “que o trabalho desenvolvido com o CFC, ao fornecer o apoio tecnológico, possibilita o aperfeiçoamento da atuação do profissional”. Segundo Pietrobon, será montado um estande no 20º CBC para que os congressistas possam adquirir a certificação digital.

>> **ABRACICON**

Lançado o filme “Em cena, os Valores da Contabilidade”

O filme aborda a importância do profissional para o desenvolvimento social e econômico do País

Por Maristela Giroto - Comunicação CFC

Com a sala de cinema lotada, a Academia Brasileira de Ciências Contábeis (Abracicon) realizou, na noite do dia 18 de agosto, a *avant premiere* do filme “Em Cena, os Valores da Contabilidade”. O lançamento do primeiro projeto da Abracicon em meio cinematográfico ocorreu em sala localizada no shopping Pier 21, em Brasília (DF).

De acordo com a presidente da Abracicon, Maria Clara Cavalcante Bugarim, a produção do filme, com duração de 40 minutos, tem por finalidade levar aos jovens de todo o Brasil e à população em geral os reais valores e as competências dos profissionais da contabilidade nos dias de hoje. “Estamos muito orgulhosos de lançar esse filme, porque precisamos inovar e buscar todos os canais para mostrar à sociedade a importância dos profissionais da área”, afirma.

A produção do filme contou com a parceria da Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC) e da Fenacon.

Na abertura da sessão, Maria Clara destacou a participação de várias pessoas que se dedicaram e, em conjunto, tornaram possível a “realização de um sonho”. A presidente da Abracicon disse ainda que outras produções serão realizadas para promover e fortalecer a imagem da profissão contábil.

Cópias do filme serão distribuídas aos Conselhos Regionais de Contabilidades (CRCs) e sedes regionais da Abracicon para a realização de sessões no maior número possível de cidades.

Durante o 20º Congresso Brasileiro de Contabilidade, em Fortaleza (CE), o CineContábil será exibido aos congressistas em várias sessões: confira abaixo.

Foto: Robson Cesco



A presidente da Abracicon, Maria Clara Cavalcante Bugarim, na abertura da sessão

Foto: Robson Cesco



Público aguardando o início da sessão do CineContábil

 **CineContábil**
A B R A C I C O N
EM CENA, OS VALORES DA CONTABILIDADE!

 ABRACICON FBC FENACON



Assista ao filme no estande do CineContábil Abracicon, no 20º Congresso Brasileiro de Contabilidade.

11/09	14h30, 16h, 17h
12/09	10h, 11h30, 13h, 14h30, 16h, 17h30, 19h
13/09	10h, 11h30, 13h, 14h30, 16h, 17h30, 19h
14/09	10h, 11h30, 13h, 14h30, 16h, 17h30

>> FISCALIZAÇÃO

CFC institui, em resolução, rito de cassação de registro de contador

A elaboração da Resolução n.º 1.508/2016 passou por processo constituído de várias etapas

Por Maristela Giroto - Comunicação CFC

O CONSELHO FEDERAL de Contabilidade (CFC) publicou no Diário Oficial da União (DOU), no dia 4 de julho, a Resolução n.º 1.508/2016, que foi aprovada pelo Plenário do CFC no dia 17 de junho. A nova norma regulamenta a penalidade de cassação do registro profissional decorrente de processos administrativos no âmbito dos Conselhos de Contabilidade (CRCs), conforme previsto na Lei n.º 12.249/2010.

Com a publicação da nova resolução, o Art. 26 da Resolução CFC n.º 1.494/2015, que dispõe sobre o Registro Profissional dos Contadores, passou a definir que “Cassação é a perda da habilitação para o exercício da atividade profissional, decorrente de decisão transitada em julgado, por infração prevista na “alínea f” do art. 27 do Decreto-Lei n.º 9.295/46”.

A Resolução n.º 1.508/2016 também acrescenta parágrafos ao Art. 27 da Resolução CFC n.º 1.494/2015, estabelecendo, entre outras providências, que, decorridos cinco anos da devida ciência da decisão de cassação do exercício profissional, após o trânsito em julgado, poderá o bacharel em Ciências Contábeis requerer novo registro, nos termos da Lei n.º 12.249/10, desde que cumpridos os requisitos previstos na legislação.

O presidente do Conselho Federal de Contabilidade, José Martonio Alves Coelho, ressalta que a previsão da cassação do registro profissional existia desde 2010, quando foi editada a Lei n.º 12.249. “Agora, com a publicação da Resolução n.º 1.508, o contador deve ter bastante cautela na sua atuação profissional, porque a cassação do registro inviabiliza o exercício da profissão, pelo menos, por cinco anos”, alerta o presidente do CFC, Martonio Coelho.



Foto: César Tadeu

Luiz Fernando Nóbrega, vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina, durante Plenária do CFC

“**Agora, com a publicação da Resolução n.º 1.508, o contador deve ter bastante cautela na sua atuação profissional, porque a cassação do registro inviabiliza o exercício da profissão, pelo menos, por cinco anos”**

José Martonio Alves Coelho

Presidente do Conselho Federal de Contabilidade

O vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina do CFC, Luiz Fernando Nóbrega, explica que a elaboração da Resolução n.º 1.508 passou por um cuidadoso processo, constituído de várias etapas. “O CFC instituiu uma comissão, no início de 2015, para estudar o assunto. Quando a minuta foi elaborada, realizamos uma au-

diência restrita aos Conselhos Regionais de Contabilidade. As sugestões recebidas foram analisadas e aperfeiçoamos o conteúdo. Por fim, submetemos a minuta, no início deste ano, a uma audiência pública aberta a todos os interessados”, explicou o vice-presidente.

Para Nóbrega, a edição da resolução vem ao encontro do desenvolvimento da contabilidade brasileira e do aprimoramento do exercício profissional, que está “em um processo de evolução que exige, cada vez mais, responsabilidade na atuação dos contadores”.

O vice-presidente enfatiza que, uma vez cassado o registro, o profissional não terá como restabelecê-lo. “O que a nova legislação prevê é que, após cinco anos da cassação, o profissional poderá, obedecidas as condições previstas na resolução, requerer um novo registro”, acrescenta Nóbrega.

Até a regulamentação da cassação do registro profissional, a pena mais severa que havia na legislação da área era a suspensão do exercício profissional por dois anos.

Acesse a Resolução n.º 1.508/2016 no site do CFC: www.cfc.org.br/legislacao

>> **IASB**

CFC recebe membros do Iasb e da Fundação IFRS

A reunião com os representantes do Iasb e da Fundação IFRS foi realizada na sede do CFC, em Brasília

Por Maristela Giroto - Comunicação CFC

OS DOIS BRASILEIROS que representam os interesses do País no *International Accounting Standards Board* (Iasb) – o organismo internacional independente que edita as normas IFRS (*International Financial Reporting Standards*) –, Amaro Gomes e Maria Helena Santana, reuniram-se com o presidente do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), José Martonio Alves Coelho, em Brasília (DF), no dia 17 de agosto. Eles estiveram no CFC acompanhados do presidente do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon), Idésio Coelho, para discutir, entre outros temas, sobre a sustentabilidade do modelo brasileiro de adoção das normas IFRS, que vem sendo facilitado, há dez anos, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Gomes, membro da Diretoria do Iasb, e Santana, curadora da Fundação IFRS – organismo que dá sustentação financeira ao Iasb –, fizeram um panorama positivo da adoção do padrão IFRS pelo Brasil e do trabalho que vem sendo realizado pelo CPC.

Outro assunto discutido na reunião foi a participação dos representantes do Iasb no 20º Congresso Brasileiro de Contabilidade (CBC), que será realizado de 11 a 14 de setembro, em Fortaleza (CE). Além de Amaro Gomes e de Maria Helena Santana, o Congresso terá a presença do presidente do Iasb, Hans Hoogervorst, que será palestrante do painel “Perspectivas da profissão contábil no mundo: Visão dos organismos internacionais”.

ENTREVISTA COM MARIA HELENA SANTANA

Presidente da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) de 2007 a 2012, Maria Helena Santana supervisionou o processo de transição e adoção do IFRS pelas companhias abertas brasileiras. Tornou-se curadora da Fundação IFRS em 1º de janeiro de 2014. O seu mandato na Fundação respon-



Foto: César Tadeu

Da esq. para a dir.: Idésio Coelho, presidente do Ibracon; Martonio Coelho, presidente do CFC; Maria Helena Santana, curadora da Fundação IFRS; e Amaro Gomes, membro da Diretoria do Iasb

sável pela administração e supervisão do Iasb, que terminaria em 31 de janeiro de 2016, foi prorrogado por mais três anos.

Na entrevista a seguir, concedida nesta quarta-feira (17), durante a visita ao CFC, Maria Helena expõe algumas certezas e também preocupações sobre o futuro da utilização do padrão IFRS pelo Brasil.

Jornal do CFC – Qual a sua avaliação da adoção do padrão IFRS pelo Brasil nesses dez anos de implementação?

Maria Helena Santana – Que o Brasil se beneficiou da adoção das normas IFRS, não tenho dúvidas. Ainda mais depois que o País começou a enfrentar problemas sérios com a nossa economia, pelo menos no padrão contábil somos hoje compreendidos, e as nossas empresas são comparáveis com empresas do mundo todo. Assim, as empresas brasileiras podem ser objeto de interesse de investimento do mundo todo, sem a barreira de tradução dos seus números. Esse processo foi muito bem-sucedido.

Hoje o IFRS é parte da vida das companhias, mas precisamos conseguir manter a

nossa participação junto aos órgãos que discutem as normas técnicas e que influenciam o Iasb em seu pensamento, para que os problemas específicos dos nossos mercados também estejam refletidos nas discussões e possam ser contemplados nas novas normas que são emitidas e também nas revisões.

Falando como *trustee* da Fundação IFRS, o interesse da organização na participação do Brasil é muito grande. O Brasil é um país importante sob qualquer perspectiva, apesar de estar em um momento de grande dificuldade. A Fundação IFRS e o Iasb precisam do envolvimento de uma economia como a brasileira, de um país respeitado como é o Brasil. Eles precisam que nós os ajudemos a penetrar melhor na América Latina e a garantir influência técnica na região, e quanto a isso o CFC vem cumprindo esse papel por meio do Glenif. Eles contam conosco, ainda, como um país que apoia a atuação independente do Iasb, que não faz parte de nenhum dos grandes blocos que muitas vezes polarizam as discussões e até obscurecem os aspectos técnicos. A Fundação IFRS e o Iasb contam com países como o Brasil, que tem uma força pró-

pria e que não se alia automaticamente a nenhum bloco, que pode ajudar o Iasb com contribuições técnicas.

Jornal do CFC – O modelo adotado pelo Brasil para utilização do IFRS pode ser considerado consolidado?

Maria Helena Santana – Esse modelo adotado pelo Brasil foi, no bom sentido, uma jabuticaba. Trata-se de um modelo peculiar, em que as entidades do mercado, representando as empresas, os analistas, os contadores, os auditores, se reuniram em torno do debate técnico e até hoje são responsáveis pela participação brasileira em todas as discussões pela adoção das normas da forma como elas são emitidas.

Jornal do CFC – Ainda há alguma coisa que precisa ser acertada?

Maria Helena Santana – O que precisamos avançar agora é institucionalizar, de forma mais robusta, o próprio Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), porque os fundadores, os “pais” desse processo no Brasil, ainda estão envolvidos, mas precisam ser sucedidos por uma forma de organização que garanta que o CPC continue sendo o que tem sido. E isso não é automático. Não é uma coisa que se consegue se não houver

“Que o Brasil se beneficiou da adoção das normas IFRS, não tenho dúvidas”

Maria Helena Santana
Curadora da Fundação IFRS

um esforço direcionado para isso, porque, às vezes, as instituições se perdem quando a sucessão de gerações acontece.

Essa deve ser uma preocupação, o apoio ao funcionamento do CPC. E também tornar a contribuição brasileira à Fundação IFRS, que sustenta o trabalho do Iasb, mais proporcional à importância do Brasil. O país tem enviado recursos, baseados em contribuições voluntárias, mas ainda alguém do que seria o proporcional esperado do Brasil, em função do tamanho da sua economia no universo de países que adotam o IFRS.

As contribuições do Brasil são enviadas à Fundação IFRS por meio da Fundação CPC. O Banco Central faz uma contribuição anual diretamente à Fundação IFRS. O BNDES, algumas companhias e outros participantes do mercado, como escritórios e

bancos, também fazem contribuições por meio da Fundação CPC.

Jornal do CFC – As grandes companhias brasileiras fazem contribuições?

Maria Helena Santana – Algumas sim e outras não. Esse é um desafio para nós, porque temos que garantir o envolvimento das empresas, especialmente as que estão no mercado internacional. Acho que, melhorando um pouco a situação econômica do País, a gente volta a ter condições de conversar com as companhias sobre isso. Mas precisamos almejar evoluir para formas de participação que vão além dessa participação voluntária das grandes companhias, por formas que possam envolver a profissão contábil e os auditores.

Jornal do CFC – A sra. pode citar um exemplo?

Maria Helena Santana – Por exemplo, contribuições pequenas, de forma pulverizada, que possam ser solicitadas aos profissionais da contabilidade, eventualmente em contrapartida ao acesso a algum material didático. Essa é uma ideia que foi trazida pelo Amaro Gomes, membro do *Board* do Iasb, e apresentada ao presidente Martonio, que demonstrou boa vontade para discutir o detalhamento. Torço para que isso aconteça.

>> ELEIÇÕES 2016

CFC lança livro eletrônico sobre prestação de contas eleitorais

A obra está disponível apenas para *download* no site do CFC

Por Fabrício Santos – Comunicação CFC

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) lançou, no dia 16 de junho, durante a abertura do Seminário Nacional de Qualificação de Multiplicadores, ocorrido em Brasília (DF), o livro “*Contabilidade Eleitoral – Aspectos Contábeis e Jurídicos das Prestações de Contas Eleitorais de 2016*”.

Disponível, gratuitamente, somente na versão digital, o livro apresenta as orientações aos profissionais da contabilidade e candidatos para as Eleições 2016, com explanação prática da Lei n.º 9.504/97 e da Lei n.º 13.165/2015 e suas resoluções.

Dividida em quatro partes – (1) Introdução, (2) Contabilidade Eleitoral, (3) Comentários e aspectos contábeis sobre a

prestação de contas e (4) Comentários e aspectos jurídicos sobre a prestação de contas –, a obra registra, também, um capítulo sobre o Movimento de Combate à Corrupção (MCCE).

Para o vice-presidente de Política Institucional do CFC, Joaquim de Alencar Bezerra Filho, “este trabalho tem como objetivo ampliar o alcance das informações sobre o processo eleitoral e reforçar a importância do profissional da contabilidade nesse processo”.

Há mais de dez anos, o CFC vem desenvolvendo trabalhos de conscientização sobre



a importância do profissional da contabilidade nas prestações de contas eleitorais, exigidas pela Justiça Eleitoral desde 2002.

Os autores do livro são Décio Vicente Galdino Cardin, Irene Silva Oliveira, Joaquim de Alencar Bezerra Filho, Maria Constança Carneiro Galvão, Regina Célia Nascimento Vilanova, José Corsino Raposo Castelo Branco, Alexandre Di

Pietra, Elson Amorim Simões, Amilton Augusto Kufa, Anderson Pomini, Carlos Eduardo Valéo, Alexandre Rollo e Leonardo Freire.

O livro encontra-se para *download* no site do CFC: www.cfc.org.br/biblioteca/edicoes.

>> TERCEIRO SETOR

Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil é discutido em seminário

O Brasil tem mais de 290 mil fundações privadas e associações sem fins lucrativos

Por Juliana Oliveira - RP1 Comunicação

O AUDITÓRIO do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) recebeu, no dia 18 de agosto, o Seminário sobre Organizações da Sociedade Civil, em Brasília. O objetivo era apresentar aos profissionais da contabilidade as principais mudanças trazidas pela Lei n.º 13.019/2014, conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

O presidente do CFC, José Martonio Coelho; a presidente da Academia Brasileira de Ciências Contábeis (Abracicon), Maria Clara Bugarim; e o presidente da Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC), Juarez Carneiro, participaram da cerimônia de abertura do seminário. Martonio Coelho destacou a importância do trabalho dos palestrantes para a transparência das OSCs. “Nós que acompanhamos o crescimento dessas organizações sabemos do trabalho abnegado de alguns *players* para que isso fosse possível, sem abrir mão da transparência, fator indispensável para a consolidação e o reconhecimento das organizações não governamentais pela sociedade”, afirmou.

Maria Clara elogiou o trabalho dos palestrantes e pediu que eles levem informações sobre o terceiro setor a todos os estados brasileiros. “Nós já tivemos a honra de trabalhar com a Profis na disseminação de conhecimento sobre contabilidade do Terceiro Setor em diversas regiões do Brasil e, enquanto percorríamos os estados, nos certificávamos de que era necessário suprir a carência de informações e de esclarecimento, porque em um país tão carente de ações efetivas, onde essas entidades estão assumindo um papel primordial, nós observamos que boa vontade não resolve problema. Precisamos de ações sérias, que sigam nossa legislação e apliquem com eficácia os recursos”, disse.



Foto: César Tadeu

José Martonio Alves Coelho discursa na abertura do Seminário



Foto: César Tadeu

Da esq. para a dir.: José Antonio de França, Laís Lopes, Juarez Domingues Carneiro e José Eduardo Sabo

O presidente da FBC destacou a parceria entre a entidade, o Ministério Público, o CFC e a Abracicon em benefício das ONGs. “Há alguns anos estamos trabalhando com a Profis para fortalecer as entidades do Terceiro Setor e sua contabilidade, temos um MBA em controle e gestão de entidades do Terceiro Setor,

e agora estamos preparando o Sicap, um sistema para prestação de contas”, contou.

Dados da Associação Brasileira e Organizações Não Governamentais (Abong) mostram que o Brasil tem mais de 290 mil Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos. Embora elas existam no Brasil

desde a década de 1950, não havia uma norma específica para a relação estabelecida entre essas entidades e os governos.

“A Lei n.º 13.019 de 2014 foi criada exatamente porque não havia um dispositivo que regulasse o tema das parcerias entre o Estado e as Organizações da Sociedade Civil de maneira estruturante, como um todo. Já havia a Lei das Oscips [Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público] e a das OSs [Organizações Sociais], mas a realidade é que 98% das parcerias do País são feitas mediante convênios, uma modalidade criada para descentralização de recursos entre órgãos públicos, e foram-se emprestando regras para as entidades da sociedade civil sem fins lucrativos”, afirmou a assessora especial da secretaria-geral da Presidência da República, Laís Lopes.

O procurador de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal, José Eduardo Sabo, defende a tese de que a Lei n.º 13.019/2014 é um novo olhar sobre a relação das organizações da sociedade civil com o Estado. “A crise do Estado nos mostra que precisamos redefinir claramente qual é o seu papel, suas funções e quais são as funções das organizações da sociedade civil. As organizações têm de ser eficientes e sustentáveis. Elas não podem viver do subsídio do Estado e da colaboração de voluntários. Elas precisam ter produtos e projetos para serem autossuficientes”, argumenta.

A lei inova quanto à prestação de contas. “Sempre consideramos importante que o resultado fosse levado em consideração, de modo que, sem prejuízo da prestação de contas contábil, avaliamos o alcance das metas estabelecidas no plano de trabalho”, informa Laís.

A assessora especial lembra que a Contabilidade é um dos desafios dos gestores das OSC. “Os problemas que encontramos estão, em geral, na contabilidade, de modo que a lei prevê que parte dos recursos seja utilizada para pagamentos de profissionais da contabilidade.”

O presidente da Academia de Ciências Contábeis do Distrito Federal (Acicondf), José Antônio de França, tratou da contabilidade aplicada a essas organizações e detalhou os regimes contábeis. “Embora muitos acreditem que todo o arcabouço conceitual está estruturado no regime de competência, não é bem assim. Ao olharmos atentamente o normativo contábil em vigor, veremos outra realidade. O regime de caixa não morreu.”

França apresentou exemplos que estão contidos no livro *Organizações da Socieda-*

“**Hoje podem ser remunerados dirigentes que estejam à frente da gestão das organizações, e o padrão de remuneração é o do mercado**”

Marcelo Henrique Santos

Presidente da Associação Nacional dos Procuradores e Promotores de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social (Profis)

de Civil – Associações e Fundações – Constituição, funcionamento e remuneração dos dirigentes, lançado durante o seminário e escrito por ele, por Sabo, pelo presidente da Associação Nacional dos Procuradores e Promotores de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social (Profis), Marcelo Henrique Santos, e pelo promotor de justiça do Estado de São Paulo Airtton Grazioli. Durante o evento, também foi lançado o livro *Terceiro Setor e Tributação*.

REMUNERAÇÃO DE DIRIGENTES

As mudanças nas regras para remuneração de dirigentes também foram tema do seminário. Segundo Santos, a ação é uma necessidade oriunda do crescimento das OSC. “No princípio, essas entidades eram geridas por pessoas geralmente muito abastadas, que se dispunham a ajudar o próximo, mas sem qualificação de gestão. Com o passar do tempo e o crescimento das organizações, essa qualificação passou a ser uma exigência para a sobrevivência das entidades, e, como consequência, a necessidade de remunerar quem deixa o mercado para se dedicar a esse trabalho.” De acordo com Santos, nunca houve vedação ao pagamento de dirigentes. “O que havia era a suspensão de isenção e imunidades tributárias para quem efetuasse o pagamento.”

Gazzioli lembrou que a primeira vez que a legislação tratou de remuneração de dirigentes foi em 1998, para as OS, e em 1999, para as Oscips. “Hoje podem ser remunerados dirigentes que estejam à frente da gestão das organizações, e o padrão de remuneração é o do mercado”, afirmou. Para as Entidades Beneficentes de Assistência Social (Cebas), há um limite de 70% do teto do funcionalismo público.

Foto: César Tadeu



Da esq. para a dir.: Airtton Grazioli, Gardênia Maria Braga e Marcelo Henrique Santos

Foto: César Tadeu



O público lotou o auditório do Conselho Federal de Contabilidade

Qual a contabilidade do **sucesso**?

Alésio



A Mastermaq é patrocinadora Diamante do 20º Congresso Brasileiro de Contabilidade e estará presente em Fortaleza de 11 a 14 de setembro.

Visite o nosso estande no evento e saiba mais sobre as nossas soluções

O Brasileiro Pode Contar.

Em todo o Brasil empreendedores e contadores conhecem e confiam em nosso software. 100 mil usuários, e crescendo.



www.mastermaq.com.br



Centro de Eventos do Ceará, o maior da América Latina

Congresso debaterá o papel da contabilidade no controle social

Evento reunirá mais de 7 mil profissionais, em Fortaleza (CE), para 190 atividades técnicas

Por Juliana Oliveira - RP1 Comunicação

O CONSELHO FEDERAL de Contabilidade (CFC) realiza, de 11 a 14 de setembro, em Fortaleza, o 20º Congresso Brasileiro de Contabilidade (CBC). O evento é o maior da classe contábil, ocorre a cada quatro anos e tem como tema desta edição “Contabilidade: Transparência para o Controle Social”. Serão quatro dias de Congresso, com 190 atividades técnicas e científicas e palestrantes reconhecidos nacional e internacionalmente.

Desde 2013, a sociedade brasileira tem demandado, de maneira enfática, um novo padrão de relacionamento entre os entes públicos e privados. “As pessoas têm pleiteado mais transparência nos gastos públicos e nas relações entre o governo e as empresas. A Contabilidade é, por excelência, a ciência capaz de prover a população com essas informações, de maneira qualificada e compreensível”, afirma o presidente do CFC e do 20º CBC, José Martonio Alves Coelho.

O tema do Congresso permeará todos os painéis, mas será aprofundado pelo presiden-

te do Conselho Nacional de Controle Interno e auditor-geral do Estado do Pará, Roberto Paulo Amoras, e pelo ex-ministro-chefe da Controladoria-Geral da União e professor de Direito Processual na Escola Superior do Ministério Público do DF, Jorge Hage, no painel “Controle e Transparência no Combate à Corrupção”. A mediação será feita pela vice-presidente de Controle Interno do CFC, Lucilene Viana.

Desde sua primeira edição, o CBC traz para discussão temas que estão em destaque na sociedade e interferem no dia a dia do profissional. Esta edição não será diferente. O aumento da inflação trouxe de volta uma preocupação para as empresas e para a contabilidade. “Não estamos considerando o impacto da inflação nos negócios, e isso é importante. Desde o advento do Plano Real, a contabilidade não é mais obrigada a incluir esses dados nas demonstrações contábeis, mas não estamos lidando com padrões europeus de inflação. Eles interferem nos resultados das empresas”, afirma o professor de Mestrado em Ciências Contábeis e Atuariais da PUC-SP e palestrante do 20º CBC, Sérgio de Iudícibus.

Ele e o professor Ph.D. da Universidade do Rio de Janeiro, Natan Suzter, participarão do painel “Inflação: Reflexos na Contabilidade”.

Outro tema que será abordado é a Governança Corporativa. Em 2002, o mundo assistiu à falência de uma das maiores companhias americanas de petróleo, a Enron. O caso é emblemático para a governança corporativa, e o ex-*Chief Financial Officer* (CFO) da companhia, Andrew Fastow, discorrerá sobre a importância de um eficiente sistema de organização, monitoramento e incentivo nas companhias.

Também será abordado, entre vários outros temas, a Contabilidade Eleitoral. Desde junho, o CFC está realizando, em parceria com os Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs) e o TSE, seminários de capacitação para os profissionais que atuarão na área. Durante o 20º CBC será realizado o II Fórum Prestação de Contas de Campanhas Eleitorais, com a participação do ministro do TSE Henrique Neves e do chefe da Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias do TSE, Eron Pessoa. A coordenação da mesa será do vice-presidente de Desenvolvimento Operacional do CFC, Aécio Dantas.

>> 20º CBC

Governador Camilo Santana confirma participação

Durante audiência, o governador se mostrou impressionado com a dimensão do Congresso

Por Alberto Perdigão - Comunicação CRCCE

O GOVERNADOR DO CEARÁ, Camilo Santana, confirmou que participará da solenidade de abertura do 20º Congresso Brasileiro de Contabilidade, na noite do dia 11 de setembro, no Centro de Eventos, em Fortaleza (CE). A sinalização foi dada nesta quarta-feira (31), durante audiência concedida ao presidente do Conselho Federal de Contabilidade, José Martonio Alves Coelho, e à presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRCCE), Clara Germana Rocha, no palácio da Abolição.

O governador se mostrou impressionado com a dimensão do CBC, que deve reunir cerca de 8 mil profissionais e estudantes brasileiros e do exterior. “A dez dias do Congresso, já temos quase 7.700 inscritos”, informou o presidente do CFC, que também destacou a programação composta de 190 eventos técnico-científicos e uma vasta programação social.

No final do encontro, o governador gravou um vídeo de boas-vindas aos participantes. “Sejam todos bem-vindos e vamos aproveitar o sol cearense e este grande evento de contabilidade para todo o Brasil”, afirmou. Também participaram o chefe de gabinete do governador, Élcio Batista, e o secretário da Fazenda, Mauro Filho.

AMPLIAR O DIÁLOGO

O encontro com o governador Camilo Santana foi avaliado pelos presidentes como “muito positivo”. Além de aceitar o convite do CFC, Santana propôs a criação de uma “câmara”, para ampliar o diálogo entre o Conselho Regional de Contabilidade do Ceará e o Estado.

O primeiro passo será a elaboração conjunta de um programa de incentivo à desti-



Foto: Divulgação CRCCE

Da esq. para a dir.: o secretário da Fazenda, Mauro Filho; a presidente do CRCCE, Clara Germana; o governador do Ceará, Camilo Santana, com a camisa do 20º CBC; o presidente do CFC, José Martonio Alves Coelho; e o chefe de Gabinete do governador, Élcio Batista



Foto: Divulgação CRCCE

Da esq. para a dir.: Clara Germana, José Martonio e Camilo Santana

nação de parte do imposto de renda a pagar para os fundos estaduais de apoio à arte, ao

esporte e às políticas públicas voltadas para a criança.

>> **20º CBC**

Planejamento tributário é diferencial para as empresas

Tema será debatido no painel Planejamento Tributário como Estratégia Competitiva: Hugo Machado e Fernando Mombelli serão os palestrantes

Por Juliana Oliveira - RP1 Comunicação

A CRISE ECONÔMICA levou o governo a discutir ajustes nas contas públicas e as empresas a buscarem estratégias para garantir a lucratividade. Nesse cenário, o planejamento tributário volta a ganhar destaque tanto para a iniciativa pública quanto para o setor privado. Segundo o especialista em sistema tributário brasileiro, Hugo Machado, a ferramenta é uma maneira inteligente de os empresários suportarem a pesada e complexa carga tributária do País.

Planejamento tributário são operações que envolvem atos ou negócios jurídicos que acarretam supressão, redução ou deferimento de tributos. Embora lícito, o mecanismo sempre é alvo de questionamentos por parte da Receita Federal (RFB). “A possibilidade de um planejamento tributário ser considerado pelo Fisco como evasão fiscal está sempre presente, sobretudo quando se trata de uma novidade”, afirma Machado.

Para o Fisco, o planejamento só é considerado legal se tiver o intuito de otimizar os negócios da empresa, ou seja, tem que ter o propósito comercial e não apenas de redução de tributo. Caso isso ocorra, será considerado abusivo, mas a legislação não define o que é abusivo ou não. Segundo Machado, isso acontece porque a definição de abuso, nesse caso, é bastante complicada.

Todo planejamento tributário acarreta frustração de resultado para o governo e custos para realizar a cobrança do tributo devido. No ano passado, o Governo Federal enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória n.º 685/2015, que criou o Programa de Redução de Litígios (Prorelit) e previa a Declaração de Informações Relevantes (Dior). Segundo o governo, como o Prorelit reduz os litígios, a Dior deveria evitar litígios futuros. Na declaração, o contribuinte deveria informar ao governo o planejamento tributário feito no ano anterior. A medida foi duramente contestada por pro-



Arte sobre fotos: Divulgação CFC

“ **Não acho que as regras do Simples sejam fáceis. São muito complexas, mas é possível fazer planejamento tributário, sim, para as Micro e Pequenas Empresas”**

Hugo de Brito Machado

Especialista em Sistema Tributário Brasileiro

fissionais da contabilidade e tributaristas e retirada do texto da MP que virou lei.

Para Machado, o Congresso suprimiu a declaração porque o planejamento tributário é lícito. “Não é razoável que o empresário tenha de informar, com antecedência, ao governo aquilo que vai fazer. Ao informar, ele estaria dando publicidade a seus planos que poderiam chegar ao conhecimento de seus concorrentes e, assim, reduzir sua competitividade”.

Embora a lei tenha excluído a Dior, a vigilância do Fisco sobre os planejamentos

tributários não reduziu. No mês passado, a Receita informou que estão sob suspeita cerca de 30 mil brasileiros e fundos de investimento, que se declararam não residentes, por acreditar que eles estão fazendo planejamento tributário abusivo.

Machado destaca que o planejamento tributário pode contribuir com a sustentabilidade dos negócios e que empresas de todos os portes podem usar essa ferramenta, mesmo as optantes pelo Simples Nacional. “Não acho que as regras do Simples sejam fáceis. São muito complexas, mas é possível fazer planejamento tributário, sim, para as Micro e Pequenas Empresas. Naturalmente, limitada às regras de tributação às quais se submetem”. O especialista ainda destaca que os profissionais da contabilidade são, em geral, os mais preparados para assessorar as empresas a fazerem um planejamento tributário seguro.

O tema será debatido no painel “Planejamento Tributário como Estratégia Competitiva”, no 20º Congresso Brasileiro de Contabilidade. Além de Machado, participará do painel o coordenador-geral de Tributação da Receita Federal do Brasil, Fernando Mombelli. O painel será coordenado pelo auditor fiscal da Receita Federal Jorge Bispo.

>> 20º CBC

Impacto da inflação nos negócios é tema de fórum

Contabilidade tem instrumentos para aferir os dados com precisão e pode ajudar os gestores nos processos de tomada de decisão

Por Juliana Oliveira - RP1 Comunicação

A INFLAÇÃO DE JULHO fechou em alta de 0,52% e acumula 8,74% em 12 meses. O índice interfere nos negócios de várias formas, entre elas, no valor dos ativos monetários das organizações, além de reduzir o poder de compra da população. A Contabilidade tem instrumentos para aferir com precisão esses dados e pode oferecer uma informação qualificada para que o gestor tome decisões mais acertadas. O tema será discutido em painel no 20º CBC.

A inflação é o aumento no nível dos preços em um período de tempo. As causas podem ser muitas, como elevação do custo de produção, crescimento da demanda sem correspondente expansão de oferta ou indexação de contratos.

O Brasil já viveu momentos de hiperinflação, quando os preços subiam desproporcionalmente em relação ao poder de compra. Naquele período, a contabilidade era obrigada a informar o impacto da inflação nas demonstrações contábeis. A regra não é válida hoje.

“O Brasil já teve duas formas de calcular os impactos da inflação na contabilidade das empresas. A primeira, mais simples,



Arte sobre fotos: Divulgação CFC

criada em 1976, e, depois, uma mais complexa, que vigorou de 1987 a 1995. Com a adoção do Plano Real, a obrigatoriedade foi revogada”, afirma o professor Ph.D. titular da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Natan Szuster.

Mas mesmo uma inflação baixa pode ter impacto nos negócios, é o que defende o professor do Mestrado em Ciências Contábeis e Atuariais da PUC-SP, Sérgio de Iudícibus.

“Nós não estamos, no Brasil, lidando com padrões europeus de inflação, que ficam em torno de 2%, e mesmo uma infla-

ção de 3% ou 4% ao ano interfere nos negócios, e estamos desconsiderando isso”, argumenta. Ele ressalta que, ao explicitar essa informação, o profissional da contabilidade auxilia o gestor a tomar decisões mais eficientes.

O tema será debatido no painel Inflação: Reflexos na Contabilidade. Os professores Iudícibus e Szuster falarão das implicações e dos métodos para aferir o impacto da inflação nos negócios.

A mesa será coordenada pelo coordenador-adjunto da Câmara de Desenvolvimento Profissional do CFC, Geraldo Batista.

Obrigada!

A Certisign está comemorando 20 anos. São 2 décadas de pioneirismo, liderança e inovação, mais de 9 milhões de Certificados Digitais emitidos e 1.800 Pontos de Atendimento por todo o Brasil. E você, como protagonista dessa história, tem benefícios exclusivos.

Seja um parceiro Certisign.

Saiba mais no Congresso Brasileiro de Contabilidade.

Certisign, há 20 anos,
a sua identidade na rede.



>> 20º CBC

Especialistas vão discutir a importância da responsabilidade socioambiental nas empresas

Cases de sucesso serão apresentados durante fórum do Congresso por representantes de renomadas instituições no Brasil

Por Fabrício Santos - Comunicação CFC

A RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL é, atualmente, um dos assuntos mais discutidos nas grandes empresas brasileiras. Muitos profissionais que atuam nessa área afirmam que, quando as grandes organizações adotam posturas, comportamentos e ações que promovam o bem-estar dos seus públicos interno e externo, o ambiente funcional tende a melhorar e todos ganham em qualidade e funcionalidade.

O tema: “Responsabilidade Socioambiental: Cases de Sucesso”, será apresentado no III Fórum Nacional de Responsabilidade Socioambiental do Sistema Contábil, durante o 20º Congresso Brasileiro de Contabilidade. Os congressistas irão discutir sobre as boas práticas de responsabilidade social e ambiental e o papel do profissional da contabilidade no fomento dessas iniciativas.

O fórum, que será coordenado pela conselheira do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e coordenadora do Balanço Socioambiental do CFC, Marisa Schwabe de Moraes, discutirá a importância do assunto nas organizações. “A responsabilidade socioambiental ilustra não apenas o compromisso de empresas com pessoas e valores humanos, mas também a preocupação com o meio ambiente”, afirma Marisa.

Para compor o time de *experts* sobre o assunto, o fórum contará com as presenças do coordenador de Sustentabilidade do Comitê de Ética e do Relatório de Sustentabilidade da Dudalina, Bruno Luz Martins, e do coordenador do escritório de gestão, empreendedorismo e sustentabilidade da Universidade de Fortaleza (Unifor), Rogério Barros.



Arte sobre fotos: Divulgação CFC

Da esq. para a dir.: Bruno Luz Martins, Rogério Barros e Marisa Schwabe de Moraes

“ **A responsabilidade socioambiental ilustra não apenas o compromisso de empresas com pessoas e valores humanos, mas também a preocupação com o meio ambiente**”

Marisa Schwabe de Moraes

Conselheira e coordenadora do Balanço Socioambiental do CFC

O coordenador de Sustentabilidade da Dudalina, Bruno Luz, apresentará, como case de sucesso, o Relatório de Sustentabilidade utilizado pela Dudalina desde 2009, além dos resultados financeiros, os indicadores sociais e ambientais das operações da empresa. O painelistas abordará, também,

o processo de elaboração do Relatório da empresa. “Todo o material da definição dos indicadores, mobilização dos setores internos, levantamento das informações, apresentação, auditoria e divulgação é produzido internamente, na Dudalina”, afirma.

Já o coordenador de Sustentabilidade da Unifor, Rogério Barros, abordará o trabalho desenvolvido na universidade no que diz respeito às práticas sustentáveis e o impacto delas no meio acadêmico. “Na universidade, ressaltamos a importância do tema para que os alunos disseminem o assunto na sociedade”.

No CFC, a prática de responsabilidade socioambiental vem sendo adotada desde 2005, ano da primeira publicação do Balanço Socioambiental. O documento, elaborado por uma comissão instituída pelo CFC, é dividido em gestão institucional; gestão de pessoas; gestão de registro, fiscalização, normatização e educação continuada; gestão socioambiental; e balanço social em dados.

Sua empresa é transparente mesmo?



pwc

As empresas têm mais sucesso na execução de suas estratégias quando são transparentes e constroem relações sólidas. A PwC e a Strategy& apoiam a sua empresa na criação da confiança e da transparência exigidas pela sociedade, ajudando na construção de soluções sob medida, desde a estratégia à execução, e gerando um valor único para o seu negócio.



Baixe gratuitamente
o aplicativo PwC BR
na App Store.



PwC Brasil



@PwCBrasil



@pwcbrasil



PwC Brasil



youtube.com/PwCBrasil



>> 20º CBC

Painel vai discutir perícia contábil e o novo Código de Processo Civil

As inovações trazidas para a perícia pelo novo Código de Processo Civil serão tema do 20º Congresso Brasileiro de Contabilidade

Por Juliana Oliveira - RP1 Comunicação

O NOVO CÓDIGO de Processo Civil (CPC), em vigor desde março, trouxe uma série de inovações para a área pericial. Uma delas é a que determina que os tribunais devem manter um cadastro de peritos para consulta dos juízes. O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) se antecipou e criou o Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPC).

Até a publicação do novo CPC, apenas alguns tribunais contavam com banco de dados atualizado para que o magistrado pudesse selecionar o perito de acordo com a sua especialização e área geográfica de atuação. O novo Código determinou que todos os tribunais tenham esse instrumento e que, para construí-lo, devem fazer consultas públicas, por meio de divulgação na rede mundial de computadores ou em jornais de grande circulação, aos conselhos de classe e outros. Diante disso, o CFC construiu o CNPC, cujo objetivo é oferecer à Justiça e à sociedade uma lista de profissionais qualificados, identificados por suas especialidades e área geográfica de atuação. “A criação do CNPC é uma medida pioneira do CFC, que busca dar celeridade ao processo de escolha, pelo magistrado, do perito”, afirma a presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso (CRCMT), Sílvia Cavalcante.

Para participar do CNPC, o profissional da contabilidade deve, até o dia 31 de dezembro deste ano, acessar o site do CFC, na área específica de cadastro, preencher o formulário e comprovar experiência em perícia. “O preenchimento é simples e ágil. A exigência



Arte sobre fotos: divulgação CFC

Da esq. para a dir.: Paulo Cordeiro de Mello, Sandra Maria Batista e Sílvia Mara Leite Cavalcante

é mínima, basta provar a realização de, pelo menos, uma perícia. O objetivo é ter um cadastro de qualidade para as consultas públicas pelo Judiciário e interessados. Para garantir a manutenção da qualidade, a partir de janeiro de 2017, no ato do cadastro o profissional terá de realizar um exame de qualificação técnica específico e cumprir o Programa de Educação Profissional Continuada, uma boa oportunidade para a capacitação, atualização do conhecimento e também a interação com os colegas”, afirma a coordenadora da comissão responsável pelo CNPC no Conselho Federal de Contabilidade, Sandra Ba-

“**A criação do CNPC é uma medida pioneira do CFC, que busca dar celeridade ao processo de escolha, pelo magistrado, do perito**”

Sílvia Cavalcante

Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso (CRCMT)

tista. O cadastro já conta com mais de mil profissionais registrados.

O novo CPC também inovou na garantia da qualidade da perícia. “O Código privilegia a análise técnica, científica e a metodologia quando determina uma estrutura mínima para o laudo pericial e a necessidade de o profissional esclarecer e demonstrar a predominância do método escolhido pelos especialistas da área do conhecimento da qual se originou. Isso melhora a qualidade dos serviços prestados e contribuirá para a melhor decisão do magistrado”, lembra Sandra.

Outra inovação trazida pelo Código é a possibilidade, para casos de menor complexidade, da utilização da perícia técnica simplificada. “Com ela, o perito é acionado e usa todo seu conhecimento e experiência, apresentando seu laudo pericial, na forma oral, em audiência”, conta Sandra. Ela lembra, no entanto, que isso demanda do profissional o desenvolvimento de novas habilidades. “É uma ótima oportunidade para usar sua *expertise* e ainda desenvolver outras habilidades, como a retórica. A apresentação das suas conclusões sobre as questões levantadas pelo magistrado e pelas partes demandantes será em audiência, o que pode representar economia na duração do processo.”

>> 20º CBC

Indicadores econômico-financeiros serão discutidos

Análise de dados pode garantir a continuidade dos negócios. Tema será discutido no 20º Congresso Brasileiro de Contabilidade

Por Juliana Oliveira - RP1 Comunicação

INDICADORES DE sustentabilidade econômico-financeiros são índices que permitem fazer um prognóstico acerca da saúde e da continuidade das organizações. Esses parâmetros são subsídios para investidores e credores. Especialistas consideram seu uso importante para a gestão empresarial.

Em linhas gerais, esses indicadores levam em consideração os fatores que podem influenciar o desempenho das companhias no curto, médio e longo prazos, e são diferentes para cada área de atividade.

“Os indicadores são variados para cada área de negócio e não levam em conta apenas fatores econômicos, mas também sociais e ambientais, considerando a possibilidade de impacto em cada área. Uma empresa de mineração tem indicadores de sustentabilidade ambiental diferentes dos de um banco, por exemplo, visto que os impactos de um desastre ambiental são muito maiores para a sustentabilidade do negócio”, afirma o superintendente de Relações com Investidores do Itaú-Unibanco Holding, Geraldo Soares.

Diversas organizações mantêm indicadores que são respeitados e reconhecidos por agentes de mercado. É o caso do *Dow Jones Sustainability Index World* (DJSIW), criado em 1999 pela Bolsa de Valores de Nova York. Ele avalia a sustentabilidade financeira das empresas consideradas de nível global nos seus setores e cria uma lista dos melhores resultados.

“Eles enviam um questionário com perguntas sobre diversas áreas da companhia e, em setembro, informam os melhores. A cada ano eles são mais rigorosos. O Itaú e a Cemig são as únicas empresas brasileiras que estão no índice desde sua primeira edição”, afirma Soares. O DJSIW



Arte sobre fotos: Divulgação CFC

“ Os indicadores são variados para cada área de negócio e não levam em conta apenas fatores econômicos, mas também sociais e ambientais, considerando a possibilidade de impacto em cada área”

Geraldo Soares

Superintendente de Relações com Investidores do Itaú-Unibanco Holding

de 2015 tem 317 organizações, das quais cinco são brasileiras.

No Brasil, a Bolsa de Valores de São Paulo (BM&FBovespa) criou o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), iniciativa pioneira na América Latina. O indicador analisa comparativamente a *performance* das empresas listadas na Bolsa sob o aspecto da sustentabilidade corporativa, baseada em eficiência econômica, equilíbrio ambiental, justiça social e governança corporativa.

Para Soares, os indicadores mostram o que os investidores internacionais estão procurando e permitem que a gestão se aperfeiçoe. “Para nós, o DJSIW é uma ferramenta de *benchmarking*. Eu vejo quem está em melhor posição do que a minha empresa no *ranking*, pesquiso o porquê e analiso a possibilidade de implementar melhorias em minha gestão.”

Sob essa perspectiva internacional, surgiu o conceito de Relatos Integrados (IR na sigla em Inglês), em que as organizações apresentam informações financeiras e não financeiras, visando a uma comunicação clara e eficiente de como transformam recursos em valores.

Além de mostrar ao mercado que as empresas seguem um padrão internacional de comunicação de suas atividades, o IR auxilia as companhias a pensar suas estratégias de forma integrada.

ANOTE

O painel Indicadores para a Sustentabilidade Econômico-financeira das Organizações será realizado no dia 12 de setembro, às 16 horas, e terá como painelistas Ariovaldo dos Santos e Geraldo Soares. A coordenadora do painel será a conselheira do CFC Gardênia Maria Braga de Carvalho.

>> 20º CBC

Comitê define cronograma de apresentação dos trabalhos

Número de trabalhos submetidos ao Comitê Científico foi recorde

Por Juliana Oliveira - RP1 Comunicação

O COMITÊ CIENTÍFICO do 20º Congresso Brasileiro de Contabilidade (CBC) definiu o cronograma dos trabalhos que serão apresentados durante o 20º Congresso Brasileiro de Contabilidade, considerando os artigos – científicos e técnicos – que haviam sido aprovados e cujos autores se inscreveram para o evento.

Foram submetidos 526 artigos ao Comitê Científico, número recorde para os Congressos Brasileiros de Contabilidade. Para o coordenador do Comitê, Valcemiro Nossa, o crescimento do número de trabalhos apresentados está relacionado ao aumento dos programas de mestrado e doutorado do País. “O que observamos não foi um crescimento numérico apenas, mas também qualitativo, e atribuo ao incremento no número de cursos de mestrado e doutorado na área de Contabilidade”. Durante 27 anos, apenas a Universidade de São Paulo teve doutorado em Ciências Contábeis. Hoje são 11 programas de doutorado e 26 de mestrado em todo o País.

Houve também um aumento no espaço para as apresentações durante o Congresso. “Tivemos o cuidado, ao elaborar a programação do 20º CBC, em privilegiar atividades técnicas, por isso, demos mais espaço para os artigos. Na última edição, foram apresentados 90 e, desta vez, poderiam ser até 150”, afirma o presidente do CFC e do 20º CBC, José Martonio Alves Coelho.

Os trabalhos foram inscritos em nove áreas temáticas, sendo uma delas Temas

Os trabalhos que serão apresentados podem ser consultados em <http://cbc.cfc.org.br/comitecientifico>

Livres. As áreas que mais tiveram artigos submetidos foram a Contabilidade Governamental e do Terceiro Setor e Contabilidade Financeira. “As duas áreas vêm passando por mudanças significativas em decorrência da internacionalização das normas. Isso gera muito debate e não me surpreende que tenha havido mais trabalhos dessas áreas”, afirma Nossa.

Foram destinadas 12 salas para as discussões. Cada autor terá 15 minutos para apresentar, o debatedor terá cinco minutos para suas considerações e a plateia terá 10 minutos para questionamentos. Ao final do congresso, serão escolhidos os três melhores trabalhos científicos e os três melhores trabalhos técnicos. Os prêmios são de R\$8 mil, para os primeiros lugares, R\$6 mil para os segundos e R\$5 mil para os terceiros.

ANAIOS DOS TRABALHOS

O Comitê Científico do 20º Congresso Brasileiro de Contabilidade (CBC) publicou, no site do Congresso (cbc.cfc.org.br), os Anais dos Resumos dos Trabalhos Científicos e Técnicos. A publicação contém os resumos, com os respectivos títulos, autores e palavras-chave, dos trabalhos selecionados pelo Comitê Científico.



Reprodução da capa dos Anais dos Resumos: publicação está disponível para [download](#)

Segundo o coordenador do Comitê Científico, Prof. Dr. Valcemiro Nossa, “foram considerados Trabalhos Científicos aqueles decorrentes de investigação de natureza acadêmica e Trabalhos Técnicos aqueles decorrentes do estudo de uma temática com aplicação prática”.

Nesta 20ª edição do CBC, foram submetidos 526 trabalhos, distribuídos entre as nove áreas temáticas. Após avaliação, o Comitê selecionou, pelo sistema *double blind review*, 150 trabalhos para apresentação. As datas e os horários das apresentações dos trabalhos selecionados estão disponíveis no endereço cbc.cfc.org.br/comitecientifico.

Se o seu caminho é acreditar,
a CAIXA acredita com você.

CONDIÇÕES ESPECIAIS DE CRÉDITO PARA A SUA EMPRESA.

Crédito sujeito a aprovação.

CAIXA
A vida pede mais que um banco

BRASIL
GOVERNO FEDERAL

QR codes



Novo aplicativo Fenacon

Agenda Política e Legislativa e Revistas Fenacon

O aplicativo Fenacon, disponível para Android, iOS e Windows Phone, é o primeiro app gratuito de acompanhamento legislativo em tempo real para dispositivos móveis. O app permite a seleção dos Projetos de Lei de interesse, da Câmara dos Deputados ou Senado Federal, enviando ao usuário notificações no momento em que houver nova tramitação. Também é permitido fazer anotações pessoais em cada Projeto de Lei. Além disso, todas as Revistas Fenacon estão disponíveis para leitura. Baixe o aplicativo Fenacon acima, escaneando o QR Code. Se preferir, procure “Fenacon” na loja de aplicativos do seu celular.

